

PORTARIA COREN-PE Nº 0054/2023

Designa colaborador para reunião da Câmara Técnica de Enfermagem Intercultural, em Recife-PE, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0120/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o colaborador Júlio César Ramos dos Anjos para participar de reunião mensal da Câmara Técnica de Enfermagem Intercultural e Atenção às Populações em Situação de Vulnerabilidade, em Recife, nos dias 25 e 26/01/2023;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária